PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/ 2019

Considerando a necessidade de prevenir as consequências decorrentes das fortes chuvas que o Município de Salvador sofrerá nos próximos meses, ocasionando o entupimento de canais, galerias e tubulações, faz-se necessária a presente indicação;

Considerando que todo trabalho em saneamento básico tem vários impactos sociais, principalmente no que tange a área da saúde pelas enfermidades oriundas das chuvas; e econômica, sobretudo com as despesas de reparos estruturais e médico-hospitalar;

Considerando que a atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas resulta em menos pessoas doentes, que não necessitam faltar o trabalho; também menos despesas governamentais com saúde (medicamentos e internação);

Considerando a total relação entre saneamento e saúde, faz-se necessária a limpeza, drenagem e cobertura do canal, para que seja evitada a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos para a comunidade local e todos os soteropolitanos que beneficiarão com ruas limpas e sem alagamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador, do Estado da Bahia, RUI COSTA um estudo de viabilidade técnica que vise a realização do serviço de macrodrenagem e cobertura do Canal do Bispo, localizado na Rua Beira Rio, Itapuã, Salvador – BA - 41630-590.

Salvador, 13 de março de 2019

TOINHO CAROLINO
Vereador